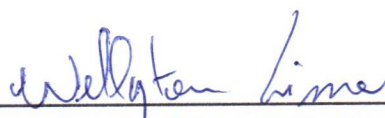


AUTORIZAÇÃO

Eu, Sr. **FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais De Buriticupu – MA, no uso de minhas atribuições legais , nos termos do Art.72, Inciso III da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais pertinente ao objeto, **AUTORIZO** a Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para elaboração de projeto arquitetônico e complementares, incluindo anteprojeto, projeto básico e executivo com orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro, memoriais descritivos, especificações técnicas e planilhas de materiais e serviços, visando a reforma e ampliação do Prédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, através da **ALPHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 48.554.002/0001-59, Avenida Assembleia de Deus, nº 558, Centro Buriticupu - MA, CEP: 65393-000**, objeto desse processo de contratação, tem valor **R\$ 19.999,99 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de **Inexigibilidade de Licitação 006/2024** regida pelo art. 74, III, “a”, Lei Federal nº 14.133/2021

Buriticupu/MA, 23 de maio de 2024



FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA

Presidente do IPSEMB

Portaria 397/2024

Francisco Wellyton Mesquita Lima
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 397/2024